

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA Luciene Ferreira de Souza, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022

A BINARIO CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, situada na Av. R DONA FRANCISCA, 8.300 - Distrito Industrial - CEP 89.219-600, cidade de Joinville estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 35.688.025/0001-04, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no presente Edital solicitamos esclarecimento a respeito do seguinte ponto:

8.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Questão1

8.3.3.A solução deve fazer parte da liderança do Quadrante Mágico do Gartner, no quesito Backup e Recovery com comprovação mínima do ano de 2020;

Esclarecimento - Se aplicação utilizada para operacionalização do backup em nuvem estando no quadrante mencionado no edital atender o requisito podemos entender que estamos qualificados. Está correto o entendimento? Se não, poderia explicar melhor?

Questão 2 -

8.3.5.A CONTRATADA deverá fornecer declaração de aptidão técnica de outros órgãos públicos que já atendam com o mesmo serviço objeto do contrato.

*O Atestado de Capacidade Técnica serve para que o poder público possa se certificar de que a provável empresa fornecedora possui a aptidão técnica para entregar os produtos ou serviços que ele está buscando contratar. A exigência dos **atestados** com relação ao objeto deverá ser feita de forma genérica e não específica. “

Esclarecimento - Garantindo a isonomia e competitividade deste processo, entendemos que atestados técnicos de empresas privadas também podem ser fornecidos. Está correto o nosso entendimento?

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.
Atenciosamente,

Luiz Fernando de Souza